



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 54, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025  
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e  
2 trinta minutos, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de  
3 Educação – CNE, situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no  
4 Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de  
5 Trabalho da Câmara de Educação Básica – CEB com a presença dos Conselheiros Heleno  
6 Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari,  
7 Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de  
8 Sousa, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e,  
9 de forma virtual, da Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani, registrada a ausência dos  
10 Conselheiros Givânia Maria da Silva (Presidente), Israel Matos Batista, Kátia Helena  
11 Serafina Cruz Schweickardt (membra nata) e Leila Soares de Souza Perussolo.  
12 Inicialmente, o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho agradeceu a presença  
13 de todos e destacou que a Reunião de Trabalho se destinava aos esclarecimentos da  
14 Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa sobre o cronograma de trabalho da  
15 comissão que trata da Educação Inclusiva. Concedeu à palavra para a Conselheira Maria  
16 do Pilar Lacerda Almeida e Silva que fez menção à necessidade de discutir a elaboração  
17 de parecer orientativo com subsídios técnicos para orientar às instituições de ensino a  
18 combaterem o bullying e a discriminação nas escolas, considerando o julgamento, pelo  
19 Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5668, que  
20 interpretou dispositivo do Plano Nacional de Educação – PNE. O Conselheiro Heleno  
21 Manoel Gomes de Araújo Filho indicou a possibilidade de incluir o tema citado na pauta  
22 das reuniões da CEB no mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Em seguida,  
23 concedeu a palavra à Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa que destacou a  
24 continuidade do trabalho da comissão que trata da Educação Especial, no âmbito  
25 bicameral, na elaboração do reexame do parecer CNE/CP nº 51, de cinco de dezembro de  
26 dois mil e vinte e quatro, que trata das orientações específicas para o público da Educação  
27 Especial: atendimento dos estudantes com altas habilidades e superdotação. Ainda com a  
28 palavra, tratou da necessidade de replanejamento do cronograma de atividades da  
29 comissão que trata de Educação Inclusiva até a decisão sobre a vigência ou a sustação,  
30 pelo Poder Legislativo, do Decreto nº 12.686, de vinte de outubro de dois mil e vinte e  
31 cinco, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional  
32 de Educação Especial Inclusiva. Na sequência, discorreu sobre a compreensão  
33 equivocada de setores filantrópicos, com representação no Congresso Nacional, que se  
34 opuseram ao decreto, desconsiderando que o documento supracitado não prevê mudanças  
35 na forma de repasse para as instituições benfeitoras que seguirão trabalhando em  
36 complemento às escolas no contraturno escolar, oferecendo atendimento educacional



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 54, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025  
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

37 especializado, como previsto pela existência da dupla matrícula escolar e informou, a  
38 título de exemplo, que as redes de entidades da Associação de Pais e Amigos dos  
39 Excepcionais – APAE recebem anualmente recursos oriundos de convênios com o  
40 Sistema Único de Saúde – SUS; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
41 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; do Fundo  
42 Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE; do Fundo Nacional de  
43 Assistência Social – FNAS; do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; de emendas  
44 parlamentares; de repasses estaduais e municipais; da comercialização de títulos de  
45 capitalização, e de doações de pessoas físicas e jurídicas. Enfatizou que o subinvestimento  
46 das escolas públicas regulares impacta na qualidade do Atendimento Educacional  
47 Especializado – AEE, pois apenas um terço delas possui salas de recursos  
48 multifuncionais. Explicou que o Senado Federal reuniu oitenta e seis votos em favor da  
49 sustação do decreto, mas o governo está tentando negociar uma emenda para evitar a  
50 sustação. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari elogiou o posicionamento da  
51 Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e de entidades como o Fórum Nacional  
52 de Educação – FNE e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE  
53 em favor da manutenção do texto original do decreto que apenas recupera e organiza  
54 dispositivos já existentes, mas que está sendo atacado por setores empresariais que atuam  
55 na área de atendimento às pessoas com deficiência fora das escolas regulares. Salientou  
56 que os direitos da família são limitados em relação aos direitos subjetivos dos filhos e as  
57 famílias não podem deixar de matriculá-los nas escolas regulares, pois possuem a  
58 obrigação legal de fazê-lo. A Conselheira Marcia Teixeira Sebastiani agradeceu as  
59 explicações da Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, e salientou que os  
60 ataques contra o Decreto nº 12.686, de vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, que  
61 institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de  
62 Educação Especial, devem ser combatidos para garantir o esclarecimento da sociedade.  
63 O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho reforçou a necessidade de  
64 aguardar a definição sobre o decreto supracitado para decidir os próximos passos do  
65 trabalho da comissão que trata da Educação inclusiva. Sem outras manifestações, a Sessão  
66 de Trabalho foi encerrada às dezoito horas e, para constar, eu, Luciana dos Santos  
67 Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por  
68 mim, e pelo Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Presidente da Sessão.  
69 Brasília, seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.